CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 02/90

Institui Comissão Especial para elaborar anteprojeto de Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 184 do RI, ouvido o Plenário,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial composta dos Vereadores : José Afrânio da Silva, Antonino Rodrigues de Souza Lima, Adamastor Pereira Goulart e Danilo Coelho da Silva, para elaborar o anteprojeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, de 19.03.90, ficando a presidência da referida comissão entregue à decisão de seus próprios membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 15 de maio de 1990

VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

DECRETO

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.77, inciso VI da Lei Complementar nº 03 de 28 de dezembro de 1972, combinado com os termos do art. 30, inciso II da Lei nº 112/74 de 13 de janeiro de 1974,

CONSIDERANDO:

a)- O que dispõe a Resolução nº 01/89 da Câmara Municipal de 31/05/89;

b)- A necessidade premente de um funcionário para auxiliar a Câmara Municipal nos trabalhos legislativos,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designada a funcionária ROSÂNGELA BERNARDO QUEIROZ para exercer as funções de Assistente Legislativo e auxiliar nos trabalhos da Câmara Municipal;

Artigo 2º- A carga horária de trabalho será a mesma fixada para o cargo de Professor (22h30min.) vinte e duas horas e trinta minutos semanais;

Artigo 3º- O horário da prestação de serviço fica a critério da Câmara, em razão das necessidades da mesma;

Artigo 4º- A remuneração no exercício de suas funções ficará inalterada, sendo passível de reajustes legais;

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entra o presente Decreto na data de sua publicação, com prevalência de seus efeitos de 1º de fevereiro de 1990.

Tocantins, 17 de janeiro de 1990.

JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal